



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.719 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.015

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.734, de 11 de fevereiro de 2.015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	08	Serviços Municipais		
Unidade Executora:	08.01	Setor de Serviços Urbanos		
Programa:	0007	Obras de Infra-estrutura Urbana		
Projeto:	1.043	Obras de Calçamento do Bairro dos Pinheiros		
Recurso	05.100	4.4.90.51	Obras e Instalações - Calçamento	250.000,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes do Governo Federal, em convênio firmado por intermédio do Ministério das Cidades – Contrato 798037/2013;


ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2.015.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilson Luís de Oliveira Santos
Secretária Geral de Obras e Serviços

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos